

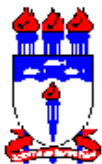
Maceió, 21 de outubro de 2016.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/PPGEQ/2016 (INPPGEQ-02)

**Estabelece a estrutura curricular e disciplinas do
Curso de Pós-Graduação da Universidade Federal
de Alagoas**

Art. 1º Estabelece as disciplinas de caráter obrigatório e respectivo calendário de oferta:

Código	Carga horária	Disciplina - Obrigatória
MEQ – 101	45	Métodos Matemáticos Aplicados à Engenharia Química
MEQ – 102	45	Termodinâmica
MEQ – 103	45	Cinética e Cálculo dos Reatores Químicos
MEQ – 105	0	Seminário I (Qualificação)
MEQ – 106	0	Proficiência (Língua Estrangeira)
MEQ – 107	120	Dissertação de Mestrado
MEQ – 108	15	Fenômenos de Transporte I - Fluidodinâmica
MEQ – 109	15	Fenômenos de Transporte II - Transferência de Calor
MEQ – 110	15	Fenômenos de Transporte III - Transferência de Massa

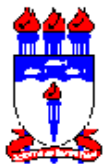


Art. 2º Estabelece a relação das disciplinas de caráter eletiva:

Código	Carga horária	Disciplina - Eletiva
MEQ – 210	45	Microbiologia Industrial
MEQ – 211	45	Otimização de Processos Químicos
MEQ – 212	45	Modelagem e Simulação de Processos Químicos
MEQ – 213	45	Catálise Homogênea
MEQ-221	45	Processos Oxidativos Avançados
MEQ –223	45	Planejamento Experimental
MEQ-228	45	Tópicos Especiais em Bioprocessos
MEQ-233	45	Caracterização de Catalisadores Heterogêneos
MEQ-238	45	Metodologia Científica
MEQ-242	45	Refino de Petróleo
MEQ-244	45	Tópicos Especiais em Processos Anaeróbicos de Tratamento de Efluentes
MEQ-245	45	Técnicas Experimentais em Controle Ambiental

Art. 3º Estabelece os critérios gerais para oferta das disciplinas do PPGEQ:

- O discente terá que cumprir 12 créditos em disciplinas de caráter obrigatório.
- As disciplinas eletivas serão ministradas, conforme determinação do Colegiado do programa, sendo que o discente deverá cumprir um mínimo de 12 créditos.



c) Os docentes deverão entregar as notas da disciplina ministrada à Coordenação no prazo definido pelo Programa. Em caso de não cumprimento, fica a critério do Colegiado avaliar as medidas cabíveis.

d) Cabe ao Colegiado deliberar, a cada semestre, sobre a oferta de disciplinas obrigatórias e/ou eletivas.

Art. 4º Novas disciplinas podem ser adicionadas à critério do Colegiado do Programa.

Art. 5º Casos omissos serão analisados pelo Colegiado.